PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Gabinete do Prefeito
Chefia de Gabinete
Superintendência do Gabinete do Prefeito
Gerência de Controle de Atos Legislativos
Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 4082/2025 - GAPRE

A Sua Excelência a Senhora
Majorie Catherine Capdeboscq
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 1213/2025 (0394489/CMM), apresentado pelo Vereador **José Angelo Salgueiro da Silva**, que solicita se há viabilidade de implantar proibição de estacionamento à direita, criando uma terceira faixa de rolamento (definitiva) na Avenida Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, no trecho entre a Avenida Laguna até a Avenida São Paulo (Parque do Ingá); a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana (Semob) informa que de acordo com dados oriundos de contagens classificadas, observou-se que, no momento das contagens, o volume veicular por hora de veículos que desejam fazer a conversão à direita é de 33 veículos, ao passo que veículos que seguem em frente totalizam 515 veículos por hora.

Assim, a porcentagem de veículos que realizam a conversão é baixa, não sendo observada justificativa técnica para remoção de estacionamento para tal finalidade.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.

Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira**, **Chefe de Gabinete**, em 24/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001 e Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6754923** e o código CRC **07E5347F**.